

**PORTARIA Nº 220 – DG, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2471*

**Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Servidor:</b>	<b>Mês Aniversário:</b>
51	<b>Maria Selene Rocha Miranda</b>	Junho/2017
807	<b>Raphael Gomes Lobão da Silva</b>	Setembro/2017
63	<b>Silvane Pereira da Silva</b>	Julho/2017
270	<b>Suyanne dos Santos Machado</b>	Julho/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de junho de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral